



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4205 - Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012  
Divulgação: Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012    Publicação: Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.222, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Brasil Melhor."**

LEI Nº 11.222, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34182\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34182_1.pdf)

**LEI Nº 11.223, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Revoga o § 1º do art. 2º e altera o art. 4º da Lei nº 11.033, de 6 de janeiro de 2011, dispondo sobre gratificação instituída aos detentores de cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo em exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone."**

LEI Nº 11.223, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34183\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34183_1.pdf)

**LEI Nº 11.221, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.605, de 19 de setembro de 2000, alterando para Associação Filhas de Santa Maria da Providência**

**(Afismap) a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei."**

LEI Nº 11.221, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34181\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34181_1.pdf)

## Leis Complementares

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 690, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Inclui os arts. 29-A e 29-B na Lei Complementar nº 677, de 19 de julho de 2011, e dá outras providências."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 690, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34180\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34180_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.656, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.656, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34184\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34184_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.657, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.657, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34185\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34185_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.662, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Institui o Ano Municipal Oliveira Silveira, idealizador da Semana da Consciência Negra."**

DECRETO Nº 17.662, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34186\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34186_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.663, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28/12/88, Lei nº 6151, de 13/07/88 e dá outras providências –, inclui seção ao Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004 – que Estabelece atribuições gerais para funções de chefia e assessoramento no âmbito da Administração Centralizada e dá outras providências. –, e altera o item 1 do inc. I, do Anexo ao Decreto nº 8.713 de 31 de janeiro de 1986 – que dispõe sobre os requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão e dá outras providências."**

DECRETO Nº 17.663, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34188\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34188_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/12, de 17 de fevereiro de 2012, que regulamenta o vale-transporte para os servidores públicos municipais e estagiários da Administração Pública Municipal.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/12, de 17 de fevereiro de 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453\\_ce\\_34190\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/453_ce_34190_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** de 14/02/2012 a 28/02/2012, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, AA20406, para exercer a função gratificada, do setor de contratos, da Central de Licitações e Contratos, através do Ato 42 de 22/02/2012 (processo 003.006197.08.6).

**DISPENSA** de 14/02/2012 a 28/02/2012, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada, do setor de contratos, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 41 de 22/02/2012 (processo 003.006197.08.6).

**EXCLUI** WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 416517, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Instalações, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 09/02/2012, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 38 de 17/02/2012 (processo 003.000820.12.1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, no cargo comissionado de Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 31/01/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 18, de 23/02/2012 (Memorando 11/12-P).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor ESIO MARASCHIN, 22482.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011;

Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 0125250300/87, PASEP 10075264827, através do Ato 158, de 16/02/2012. (processo 009.000648.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor FABIO DA ROSA SOUTO RIBEIRO, 5200.1, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 0002116560-20, PASEP 10042645538, através do Ato 159, de 15/02/2012. (processo 009.000649.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora HELENA VITORIA DOS SANTOS MACHADO, 35114.8, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 013826670-00, PASEP 10074606880, através do Ato 160, de 16/02/2012. (processo 009.000654.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO LUIZ FERREIRA, 9853.3, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00627801072, PASEP 10042678444, através do Ato 134, de 15/02/2012. (processo 009.000665.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor IZEQUIEL ENGLENDER, 06067.3, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 000414603087, PASEP 100426502005, através do Ato 117, de 15/02/2012. (processo 009.000660.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora JEANETE KIRST, 22643.1, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 10925996068, PASEP 10075265505, através do Ato 138, de 15/02/2012. (processo 009.000661.12.0). **"Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISAR**, em relação ao servidor JOB SPERB BARCELLOS, 00011.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00256498091, PASEP 10042621264, através do Ato 149, de 14/02/2012. (processo 009.000667.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISAR**, em relação ao servidor JOÃO CARLOS DA COSTA FURTADO, 8727.0, estatutário, Engenheiro, ES-1.24.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00980714087, PASEP 10042673620, através do Ato 133, de 15/02/2012. (processo 009.000663.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISAR**, em relação ao servidor JOÃO ALBERTO SCHAAN, 05201.9, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00205850049, PASEP 10042645546, através do Ato 114, de 14/02/2012. (processo 009.000662.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISAR**, em relação ao servidor AIRTON JOSE FANGUEIRO, 9713.9, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 09910689049, PASEP 10090990207, através do Ato 164, de 13/02/2012. (processo 009.000579.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISAR**, em relação ao servidor ADOLFO DOMINGOS LORENZONI OTT, 06414.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00104795034, PASEP 10042652089, através do Ato 163, de 13/02/2012. (processo 009.000578.12.6). **"Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor CLEIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 15115.9, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 22145451072, PASEP 10067768056, através do Ato 108, de 13/02/2012. (processo 009.000483.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora DENISE GOMES PACHECO, 58823.6, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 31388876000, PASEP 10744399332, através do Ato 109, de 13/02/2012. (processo 009.000482.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor AGNELO JUCHEM, 14003.8, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-2, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incisos III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 21594309000, PASEP 10257935379, através do Ato 110, de 13/02/2012. (processo 009.000484.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação à servidora MARLENE CONCEIÇÃO ZINI, 25879.8, estatutária, Biólogo, ES-2.07.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 41, de 28/01/1999, que modificou o Ato 13, de 11/01/1994, que a aposentou, voluntariamente, por idade, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 10950/10950 dias, face averbação de tempo de serviço, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da CFF/88; artigos 176, 168, inciso III, artigo 165, inciso II e artigo 77, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com proventos proporcionais, calculados de acordo com o Parecer 134/89, da PGM, fixados pelo decreto 10.841/93: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89; avanços: 09 (45%), artigo 122, §1º (com redação dada pela Lei Complementar 150/87), da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, §3 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (07) - Diretor da Divisão de Pesquisa, artigo 129, "caput" e §2º da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º (alterado pela Lei Complementar 174/88), 131 § único, 37 inciso I, alínea "b", § único e 118 (alterado pela Lei Complementar 147/86) da Lei Complementar 133/85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6.412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180 (restabelecido pela Lei Complementar 147/86, alterada pela Lei Complementar 162/87 e acrescida pela Lei Complementar 217/90) da Lei Complementar 133/85; artigo 53 da Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89; CPF 10525300015, PASEP 10025527026, através do Ato 88 de 16/01/2012. (processo 009.002354.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor CELSO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 8737.9, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores

ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 05694345053, PASEP 10042673728, através do Ato 118 de 13/02/2012. (processo 009.000633.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor CURT ALFREDO GUILHERME ZIMMERMANN, 06177.0, estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00399620087, PASEP 10042650701, através do Ato 129, de 14/02/2012. (processo 009.000639.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor DACIO LORENZONI OTT, 20546.8, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 05303567087, PASEP 10042679076, através do Ato 136, de 15/02/2012. (processo 009.000640.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor CLAUDIO GOTBERT, 12356.2, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 05306531091, PASEP 10040813581, através do Ato 135, de 14/02/2012. (processo 009.000635.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR**, em relação ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOCACCIO, 14033.0, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Complementar 677/11 "Decreto Municipal 16688/10"; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 47h 43min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º



10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16632/10; CPF 17972892091, PASEP 10641720332, através do Ato 113, de 06/02/2012. (processo 009.000431.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, 22528.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.C.07-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 01121227015, PASEP 10041878288, através do Ato 157, de 16/02/2012. (processo 009.000632.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ANTONIA MARINHO DE LIMA, 5610.1, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16632/10; CPF 00587788020, PASEP 10042647425, através do Ato 165, de 03/02/2012. (processo 009.003958.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ROBERTO DE WETTERLE BONOW, 14089.5, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16632/10; CPF 16859359072, PASEP 10079942668, através do Ato 163, de 06/02/2012. (processo 009.000425.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LUCILA PAULA KRUSE, 5612.7, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I,

alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16632/10; CPF 00139467068, PASEP 10042647433, através do Ato 164, de 06/02/2012. (processo 009.003966.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor MARIO FERREIRA COUTINHO, 397.0, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 81 83/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16632/10; CPF 00063622068, PASEP 10042622031, através do Ato 166, de 07/02/2012. (processo 009.003856.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ERNANI PERRONE NOETHEN, 4760.5, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, não existênção existênção existe, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16632/10; CPF 00242497004, PASEP 0, através do Ato 167, de 16/02/2012. (processo 009.003962.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ FRANCISCO WECHSLER, 2293.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (5) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 55h47min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 30h34min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183 /98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto n.º 16632/10; CPF 00179795015, PASEP 10042627521, através do Ato 168, de 16/02/2012. (processo 009.003853.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Portarias

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2011, em relação a JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, 291198/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 314, de 07/02/2012 (processo 001.049600.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a MARJORIE GARLOW HEBMULLER, 470718/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1605, de 12/08/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 293, de 01/02/2012 (processo 001.002471.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2012, em relação a ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, 359704/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 281, de 31/01/2012 (processo 001.001060.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/01/2012, em relação a JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 378164/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2756, de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007, ate ulterior deliberação, através da Portaria 315, de 07/02/2012 (processo 001.020127.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2012, em relação a FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2478, de 11/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 206, de 24/01/2012 (processo 001.048591.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/01/2012, em relação a GISLAINE FURIAN, 996170/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1260, de 08/07/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 217, de 25/01/2012 (processo 001.000777.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a HELEN ALBRECHT, 1021427/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2091, de 09/11/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 219, de 25/01/2012 (processo 001.001983.12.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a LENICE DONIN PARISOTTO, 502999/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 223, de 25/01/2012 (processo 001.027276.11.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/03/2012, em relação a REGIS KREITCHMANN, 182415/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680, de 03/07/2001, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 11/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2001, ate ulterior deliberação, através da Portaria 202, de 24/01/2012 (processo 001.048138.11.8).

**MODIFICA**, em relação a JAIR GARCIA DA SILVA, 835010/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 312, de 10/02/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2011, que cessou o Regime de Tempo Integral, quanto ao número da portaria que se está cessando que passa a ser a portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no dopa de 13/09/2011 e não como constou, através da Portaria 309, de 06/02/2012 (processo 001.004871.11.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCELO KERN, 230902/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011, através da Portaria 279, de 31/01/2012 (processo 001.001453.11.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1841, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2008, através da Portaria 280, de 31/01/2012 (processo 001.001453.11.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 4, de 02/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2012, que "cessou os efeitos da Portaria 2478. de 11/10/2011, face indicação incorreta do regime especial de trabalho", através da Portaria 205, de 24/01/2012 (processo 001.048591.11.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/2, Professor, ED103M5, da Secretaria municipal de Educação, a Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho a contar de 01/01/2012, através da Portaria 335, de 13/02/2012 (processo 001.054619.11.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALEXANDRE EICHHOLZ, 938893/2, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 3119, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2012, que "o convocou para prestar serviço noturno, face duplicidade de convocações", através da Portaria 209, de 24/01/2012 (processo 001.052917.11.8).

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental o servidor BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Seção de Conservação Norte, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 06/02/2012 (processo 001.007848.10.2).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor ARLINDO CONSONI, 12722.2, calceteiro, OP11904, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, exclui de suas atribuições: atividades em vias públicas movimentadas, não trabalhar

isolado, a contar de 04/01/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17 de 06/02/2012 (processo 001.017701.10.4).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ROSA DE FÁTIMA PEREIRA, 24036.1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, a contar de 04/01/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19 de 06/02/2012 (processo 001.006973.11.6).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora VALÉRIA DA ROSA PONTES, 47944.8, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições: atividades que exijam subir e descer escadas com frequência e bipedestação contínua, a contar de 04/01/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20 de 06/02/2012 (processo 001.021620.11.3).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor VANIUS KNAK, 46869.4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe para crianças e adolescentes, a contar de 04/01/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 23 de 06/02/2012 (processo 001.015896.10.2).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a docência; não deve também exercer atividades que exijam carregar peso maior que dois quilogramas, nem permanecer longos períodos em ortostatismo prolongado e não deambular em demasia, a contar de 04/01/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 06/02/2012 (processo 001.027983.11.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, 141760/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 29, de 17/02/2012.

**DESIGNA**, MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 30, de 17/02/2012.

**DESIGNA**, CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 320230/4, Contador, ES111NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo GILBERTO BUJAK, 723414/2, Contador, ES209NS, adido do DMAE, por motivo de férias de 08/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 31, de 17/02/2012.

**DESIGNA**, SONIA ROCHA DA SILVA, 381473/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 32, de 17/02/2012.

**DESIGNA**, HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 33, de 17/02/2012.

**DESIGNA**, JOSÉ CARLOS RADAELLI, 83991/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 34, de 17/02/2012.

**DESIGNA**, CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Contador, ES111NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Área de Auditoria-Geral do Município, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 35, de 17/02/2012.

**DESIGNA**, ANTONIO CLAUDIO SICA MÉRCIO, 401836/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 03/02/12 a 17/02/12, através da Portaria 36, de 22/02/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS, 268085/1, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Laboratório da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302023 substituindo EDSON DA ROSA, 178072/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 22/02/2012 a 07/03/2012, através da Portaria 63, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ , 342108/1 , Eletricista , OP10104, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor,11130002, do Setor de Cadastro da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302016 substituindo MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 06/02/2012 a 20/02/2012, através da Portaria 68, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, substituindo JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO, 272349/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 70, de 23/01/2012.

**DESIGNA**, MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de responder por outra fg de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 73, de 23/01/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 048, de 10/02/2012, que designou MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 297681/1, Técnica em Nutrição e Dietética, TP10507, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, 11130011, do Núcleo de Manutenção, da Supervisão de Educação, desta SMED, 15301009, substituindo REGINA DEGANI VIDARTI BRAUN, 184280/2, Nutricionista, ES127N5, por motivo de férias, de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria nº 100 de 16/02/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA NETO, 163068/1, MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542/1, JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, RENATO WIENIEWSKI, 317665/1, ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/2, todos servidores da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, encarregado de avaliar as atividades desenvolvidas para a realização do Carnaval de Porto Alegre e apresentar propostas para as modificações que se fazem necessárias, no prazo de 60 dias, a contar do dia 24/02/2012, através da Portaria 26 de 22/02/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.032558.11.2 e, **DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 212 de 24/02/2012.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.032558.11.2 e, **DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 212 de 24/02/2012.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.012258.11.3 e, **DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 216 de 24/02/2012.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 24/09/2011, PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/4, operário especializado, OB20502, da Distrital Sul de Água, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 439 de 15/02/2012 (processo 003.004732.11.1).

**CONCEDE** de 06/02/2012 a 06/03/2012, GERSON LUIS MEDEIROS, 742858/4, operador de artes gráficas, CO20105, da Seção Gráfica, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 441 de 15/02/2012 (processo 003.000006.12.2).

**CONCEDE** a contar de 15/12/2011, CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1, técnica em tratamento de água e

esgotos, TP20707, da Seção de Análises Biológicas, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 468 de 16/02/2012 (processo 003.001941.11.9).

**DESIGNA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, CO20105, do Setor de Impressão e Acabamento, para responder pela função gratificada do setor de preparação e montagem, Unidade de Comunicação Social, 10401412, em substituição a ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947, nos períodos de 04/01/2012 a 13/01/2012 e de 22/02/2012 a 02/03/2012, por férias, através da Portaria 442 de 15/02/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, CO20105, do Setor de Impressão e Acabamento, para responder pela função gratificada do setor de impressão e acabamento, Unidade de Comunicação Social, 10401420, em substituição a MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996, no período de 24/01/2012 a 07/02/2012, por licença tratamento de saúde, através da Portaria 443 de 15/02/2012 (processo 003.000006.12.2).

**DESIGNA** VALDAIR DOS SANTOS PERES, 742172/2, pedreiro, OP21204, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, no período de 06/02/2012 a 04/03/2012, por férias, através da Portaria 480 de 17/02/2012 (processo 003.000779.12.1).

**MODIFICA** a Portaria 375 de 08/02/2012, VALTESIR LUIS LANDO, 740023/4, mestre-de-obras, que lhe atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo operador de subestação, OB20404, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: lubrificar e engraxar os motores, bombas e outros aparelhos; auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas e elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos sérvios de solda, abrir roscas; auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos as quais derverão ser executadas no Setor de Elevatórias da Divisão de Esgoto, na parte referente ao período que passa de 15/01/2012 até 13/04/2012 para 01/03/2012 31/05/2012, com base no Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 498 de 22/02/2012 (processo 003.003325.11.3).

**MODIFICA** a Portaria 1871 de 16/11/2011, MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311, instalador hidrossanitário, que lhe atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo agente de serviços externos, AC20104, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer leitura de hidrômetros e marcar o consumo de água; proceder a entrega a domicilio de avisos, e comunicações e contas diversas, as quais deverão ser executadas no mesmo setor de lotação, na parte referente ao período que passa de 01/11/2011 a 29/01/2012 para 01/03/2012 a 31/05/2012, com base no Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 511 de 23/02/2012 (processo 003.003397.10.6).

**NOMEIA** VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643/2, técnica em comunicação social, ES219NS, para responder pelo cargo em comissão da equipe de imprensa, Unidade de Comunicação Social, 10401107, em substituição a LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175, no período de 06/02/2012 a 20/02/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 440 de 15/02/2012 (processo 003.000006.12.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 77 de 09/01/2012, em relação a FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, assistente administrativo, AA20406, que o designou para responder pela função gratificada do setor de programação, Central de Licitações e Contatos, 50410417, em substituição a JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 499 de 22/02/2012 (processo 003.00006197.08.6).



## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 31/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a servidora ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, Coordenador D, 1.5.2.5, lotada na Coordenação Técnica-Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 118, de 23/02/2012 (Memorando 11/12-P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 31/01/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 118, de 23/02/2012 (Memorando 11/12-P).

**CONVOCA**, a contar de 31/01/2012, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 118, de 23/02/2012 (Memorando 11/12-P)

**DESIGNA** BRUNA PINHO MADRUGA, 107836.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Materiais, da Coordenação Administrativa, no período de 16/01/2012 a 14/02/2012, em substituição, em virtude da titular, CLELIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, encontrar-se em férias, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 114, de 22/02/2012 (Memorando 004/12-AMAT)

**DESIGNA** GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, em substituição, em virtude da titular, ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 115, de 22/02/2012 (Memorando 126/12-CTAC)

**DESIGNA** MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 22/02/2012 a 07/03/2012, em substituição, em virtude da titular, ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 116, de 22/02/2012 (Memorando 128/12-CTAC)

**DESIGNA** DENISE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, em substituição, em virtude da titular, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, encontrar-se em férias, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 22/02/2012 (Memorando 127/12-CTAC)

**TORNA INSUBSISTENTE** a Portaria 112, de 16/02/2012, que tornou sem efeito a Portaria 86, de 26/01/2012, que designou NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador D, 1.5.1.5, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, em virtude da titular SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 119, de 23/02/2012

# Despachos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.045421.11.0** - INDEFERE em conformidade com os Pareceres do Centro de Integrado de Passagem Escolar e Integração, e da Gerência de Planejamento, Operação e Transporte da EPTC, o pedido de reconsideração de 100 vales transportes urbanos, efetuado por ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT, 156155/2, Operário da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.054420.10.5** – Modifica em relação a SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, matrícula 251164/2, Enfermeira da SMS, o despacho de INDEFERIMENTO, do pedido de reconsideração da concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, publicado no DOPA do dia 01/02/2012, quanto o número do processo.

**Processo 001.013488.11.2** – Modifica em relação a ELKE WIETZKE BRODBECK, matrícula 810748/1, Médica da SMS, o despacho de INDEFERIMENTO, do pedido de reconsideração da concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, publicado no DOPA do dia 01/02/2012, quanto o número do processo.

**Processo 001.038017.11.3** – TORNA SEM EFEITO em relação a BEATRIZ CERQUEIRA MICHELE, 122790/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4128, do dia 19/01/2012, que por um equívoco fez constar à data da concessão errada. A concessão do abono permanência, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional n 41, de 19/12/2003, é de 03/09/2009 a 30/08/2011.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.001370.12.0** – DEFERE o pedido apresentado por MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTO, 201471/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1), no período de 01 a 31/12/2011, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 009.000170.12.7** - Defere, em 16/02/2012, em relação a DANILO OLIVEIRA DE SOUZA, 242345/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4339 dias = 11 ano(s) 10 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/04/1978 à 19/03/1990

**Processo 009.000272.12.4** - Defere, em 16/02/2012, em relação a ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO, 851246/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 2498 dias = 06 ano(s) 10 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/05/2000 à 19/03/2007

**Processo 009.000275.12.3** - Defere, em 16/02/2012, em relação a JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, 916332/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 8030 dias = 22 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 29/07/1986 à 24/07/2008

**Processo 009.000327.12.3** - Defere, em 17/02/2012, em relação a ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE, 510996/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 2894 dias = 07 ano(s) 11 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/05/2000 à 09/04/2008

**Processo 009.000387.12.6** - Defere, em 17/02/2012, em relação a LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO, 1010026/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
 Total de 2981 dias = 08 ano(s) 02 mês(es) 01 dia(s), excluído o período colidente.  
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/05/2002 à 28/06/2010

**Processo 009.003742.11.3** - Defere, em 17/02/2012, em relação a MARIA AVILA PIBERNAT, 585790/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
 Total de 1484 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.  
 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 24/04/2000 à 16/05/2004

**Processo 001.033433.94.1** – Modifica, em 17/02/2012, a averbação de tempo de serviço público de MARCIA ANTUNES NEU, 304673/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Estado do Rio Grande do Sul, efetuada através do processo 001.033433.94.1, publicado em 04/11/1994, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 1108, e não como constou, face revisão.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002583.12.7** – Concede, em 13/02/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMA	107284/3	ADALBERTO SANHUDO BORBA	12	19/01/2012
PGM	382556/1	ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS	5	13/01/2012
SPM	938467/1	AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO	1	04/01/2012
SMAM	317849/1	AGOSTINHO MARCHETTI	6	09/01/2012

SMOV	73468/4	AIRTON JOB DE BITTENCOURT	8	30/01/2012
SMOV	214283/3	AIRTON SALINES THOMAZ	8	30/01/2012
SMS	461559/1	ALESSANDRO TROMBIN	6	02/01/2012
PD	382477/2	ALEX FERNANDO DA TRINDADE	5	01/01/2012
SMOV	319317/1	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	6	20/01/2012
SMS	447915/2	ALICE DE LEMOS PINTO KREBS	4	03/01/2012
SMED	465954/1	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	6	20/01/2012
SMS	382519/1	ANA CRISTINA IGNACIO AMARO	5	08/01/2012
SMED	373002/2	ANA ISABEL LIMA RAMOS CARDOSO	5	12/01/2012
SMS	382532/1	ANA LUCIA RODRIGUES REBHAHM	5	08/01/2012
SMC	382507/1	ANA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA	5	12/01/2012
SMS	552024/1	ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS	3	23/01/2012
SMS	550556/1	ANA PAULA DHEIN GRIEBELER	3	06/01/2012
SMS	424204/2	ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA	1	03/01/2012
SMDHSU	808730/1	ANDERSON DA SILVA PERES	2	31/01/2012
SMF	519653/1	ANDRE FERNANDO BUTZEN	5	22/01/2012
SMED	436292/2	ANDREA DA SILVA PAVANI	4	10/01/2012
GP	466120/1	ANGELA BOLSSON DE MORAES	4	25/01/2012
SMED	550490/2	ANGELA FERREIRA DA SILVA	3	06/01/2012
SMS	461584/1	ANITA MARQUES	4	02/01/2012
DEP	110260/2	ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS	9	07/01/2012
SMT	318600/1	ANTONIO CELSO SERAFINI	8	13/01/2012
SMCPGL	551949/1	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	3	16/01/2012
DEP	209512/3	ANTONIO LEMOS BARRETO	8	26/01/2012
SECOPA	937608/1	ANTONIO VINICIUS ROSA SINOTT	1	04/01/2012
SMOV	84533/2	ARI CUNHA DA SILVA	10	27/01/2012
SMS	461341/1	ARLETE DA ROSA ABREU	4	10/01/2012
SMAM	319779/1	ATILO ROSA	6	30/01/2012
SMS	400017/2	AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS	4	30/01/2012
SMS	84650/2	BEATRIZ FANTONI SANTOS	10	08/01/2012
SMS	461560/1	BERNADETE ANA DAVILA	4	02/01/2012
SMS	552000/1	CARIN MARIA FAUTH MARTINS	3	22/01/2012
DEP	317825/1	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO	6	09/01/2012
SMS	83826/2	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO	10	31/01/2012
SMDHSU	344774/1	CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA	6	29/01/2012
SMS	789875/2	CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS	6	12/01/2012
SMAM	113594/4	CARLOS ALBERTO SANT ANA	4	26/01/2012
SMS	401757/1	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA	7	04/01/2012
SMDHSU	216711/1	CARLOS GUIMARAES VIEIRA	8	05/01/2012
SMAM	119730/3	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	9	01/01/2012
SMS	461730/1	CATARINA DE FATIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO	4	06/01/2012
SMS	551822/1	CELIA INES THEISEN	3	12/01/2012
SMAM	227368/7	CELSO COPSTEIN WALDEMAR	7	13/01/2012
SMS	473161/3	CESAR CARRION CASTANHO	4	23/01/2012
SMS	461894/1	CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO	4	23/01/2012
SMS	550349/1	CINTIA TEIXEIRA STEMPIAK	3	02/01/2012
SMS	466053/1	CLAUDETE DA SILVA MOREIRA	4	24/01/2012
SMED	278170/4	CLAUDIA GARCIA	6	22/01/2012
SMS	550532/1	CLAUDIA MEDEIROS CARDOSO	3	06/01/2012
SECOPA	937591/1	CLAUDIO DIENSTMANN	1	04/01/2012
SMED	804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	3	12/01/2012
SMF	467010/3	CLEIDE LAMMEL LUCAS	4	20/01/2012
SMED	67717/1	CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA	11	24/01/2012

SMS	550416/1	CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS	3	05/01/2012
SMS	277864/2	CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	6	26/01/2012
SMS	208088/1	CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS	8	27/01/2012
SMED	551780/1	DEISE PORTO POTRICH	3	09/01/2012
SMS	552048/1	DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI	3	28/01/2012
SMS	466107/1	DIMITRIUS ROSA DA ROSA	4	26/01/2012
SMED	201630/3	DIRCE MARIA DOS SANTOS	8	29/01/2012
SMS	332784/2	DONG KYU LEE	4	31/01/2012
PD	60863/1	DORALICE FRAGA GUIMARAES	12	08/01/2012
SMDHSU	168753/1	EDMILSON MACIEL DE SOUZA	9	12/01/2012
SMDHSU	195290/1	EDSON JOSE GOMES DA ROCHA	8	04/01/2012
SMS	550726/1	EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO	3	23/01/2012
SMIC	255066/1	ELIANE DA SILVA BRUM	7	06/01/2012
SMS	466041/1	ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO	4	30/01/2012
SMED	436190/1	ELLEN LUISE SCHULTZ	4	25/01/2012
SMED	466193/1	ELOISA DIAS ALVES	4	27/01/2012
SMED	550672/1	ELSA MARIA DA ROSA MENDES	3	15/01/2012
SMS	245516/1	ELVIRA MARIA DA SILVA	8	18/01/2012
SMA	319299/1	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	6	23/01/2012
SMF	519574/1	ERNANI DREYSSIG	5	17/01/2012
SMOV	119717/1	ESTELA RUTHER CASPERS	9	09/01/2012
SMS	252090/2	FABIANE STEFFENS	7	10/01/2012
SMDHSU	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	9	06/01/2012
SMED	259229/1	FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	7	06/01/2012
SMED	169976/1	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	9	16/01/2012
SMED	547820/1	GEORGINA CONSTANCA LEAES DIAS	3	26/01/2012
SMA	72580/3	GILBERTO DE MELLO BLANCK	11	30/01/2012
SMOV	295507/2	GILBERTO SILVA DA SILVA	9	30/01/2012
SMS	208556/1	GILSON SAUER NARDI	8	04/01/2012
SMS	259904/1	GIOCONDA MARIA FANTIN	7	24/01/2012
SMS	550544/1	GISLAINE MEDEIROS	3	07/01/2012
SMED	313960/4	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	4	04/01/2012
SMS	551998/1	HELENA MILANI	3	19/01/2012
SMS	482393/1	HELGA SCHILLER BARCELLOS	4	13/01/2012
SMOV	208702/2	HELIOMAR CORREIA CARDOSO	8	06/01/2012
SMC	85926/3	HELTON ESTIVALET BELLO	10	24/01/2012
SMDHSU	69155/2	HENRIQUE XAVIER	11	18/01/2012
PD	327909/1	HERNI LUIZ PINTO MICHEL	6	02/01/2012
PD	327909/1	HERNI LUIZ PINTO MICHEL	6	02/01/2012
SMED	314769/1	IARA DA GAMA MATIAS	6	16/01/2012
SMS	461675/1	IEDA MARIA EVALDT BOCK	4	03/01/2012
SMS	550507/1	ILDA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	07/01/2012
SMF	519562/1	ILDO ALOISIO LUFT	5	16/01/2012
SMS	466211/1	ILDO ANGNES BREMM	5	29/01/2012
SMED	551925/1	IMOGENE VIEIRA DE MORAES DIAS	3	19/01/2012
SMED	256873/1	ISABEL CRISTINA DA SILVA NUNES	7	05/01/2012
SMAM	349814/1	ITAMAR DA SILVA SANTOS	4	17/01/2012
SMS	490596/2	ITANIR DE SOUZA	5	11/01/2012
SMA	372162/1	JAIME ANTONIO JOAO DOS SANTOS	6	25/01/2012
SMS	141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	12	18/01/2012
SMDHSU	544970/1	JAIRO MAROBIM	3	22/01/2012
SMS	69880/3	JANDAIRA INES VERNIER REOLON	10	08/01/2012
SMED	233794/1	JANE FATIMA DA CONCEICAO FRARE	8	17/01/2012

SMTE	392410/1	JANE MARIA NUNES DE FREITAS	5	28/01/2012
SMED	382489/1	JANIRA TEREZA PONZONI PRETTO	5	12/01/2012
SMS	277542/2	JISEH FAGUNDES LOSS	4	02/01/2012
DEP	465980/1	JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO	6	25/01/2012
SMAM	84843/2	JOAO CARLOS DA SILVA	10	10/01/2012
SMS	396828/3	JOAO LUIZ DIEHL	3	15/01/2012
SMED	984234/1	JOCIMARI CARRAO	1	14/01/2012
SMED	318271/1	JOICE MARQUES FLESCH	6	12/01/2012
SMIC	199555/1	JORGE ALBERTO AZZI	8	27/01/2012
SMOV	213758/4	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	8	16/01/2012
SMS	382570/1	JORGE MARTINEZ NUNES	5	13/01/2012
SMS	459681/1	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	6	13/01/2012
SMIC	72853/2	JOSE ANTONIO FERRAZ DA SILVA	10	19/01/2012
SMIC	89981/2	JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA	10	09/01/2012
SMF	223995/1	JOSE CARLOS ASSUNCAO	8	20/01/2012
SMS	79422/3	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	9	01/01/2012
SMC	84363/1	JOSE GILBERTO MARQUES AMARO	10	09/01/2012
PD	67237/1	JOSE LUIS NUNES	12	17/01/2012
SMGAE	889870/1	JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO	2	01/01/2012
SMDHSU	302585/1	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	7	04/01/2012
SMS	259989/2	JOSE RICARDO RECH	7	29/01/2012
DEP	296032/1	JOSE SANDERLEI RODRIGUES SANDIM	6	29/01/2012
SMED	296743/1	JUCARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	10	03/01/2012
SMS	551895/1	JULIANA LONGO MACEDO	3	14/01/2012
SMED	167475/2	JULIE MARGARETH CARDOSO	3	29/01/2012
SMT	66713/2	JULIO CESAR ROSA DE CARVALHO	11	05/01/2012
SMED	208660/1	JUSSARA DA SILVA ROHRIG DE SOUZA	8	06/01/2012
SMS	550325/1	JUSSARA SPIES QUEVEDO	3	22/01/2012
SMED	985019/1	KATHIA MAGUETA TREVISAN	1	19/01/2012
SMS	466028/1	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO	4	24/01/2012
SMED	550787/1	LADI VIVIANA CASTELLI	3	05/01/2012
SMS	461766/1	LAIS HAASE LANZIOTTI	4	09/01/2012
SMDHSU	81969/1	LAURI PIVA DA COSTA	7	25/01/2012
SMOV	247460/2	LEDI TERESINHA DA SILVA	7	19/01/2012
SMS	381722/1	LENI BOEIRA VIANNA	7	29/01/2012
SMOV	317266/1	LEO DOMINGUES MESQUITA	6	06/01/2012
SMS	554148/2	LETICIA FLECK WIRTH	1	25/01/2012
SMED	550921/1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA	3	06/01/2012
SMED	255900/1	LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO	8	31/01/2012
SMS	454518/2	LINDA CHEE MING TSE	4	31/01/2012
SMED	466272/1	LISIANE GREGORY MASCARELLO	4	31/01/2012
SMS	252715/1	LOIVA DOS SANTOS LEITE	7	30/01/2012
SMAM	317503/1	LOUZARDO NAATZ DE SOUZA	6	09/01/2012
SMED	466296/1	LUCIA BARTH CKLESS	4	31/01/2012
SMS	461857/1	LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB	4	17/01/2012
SMF	627437/3	LUCIA ELAINE LOURUZ	11	23/01/2012
SMED	218665/2	LUCIANA FRAGA CARDOSO	3	08/01/2012
SMED	550635/1	LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	3	14/01/2012
SMS	84272/2	LUCILENE MADRUGA RAMOS	10	06/01/2012
SMA	927524/2	LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	1	03/01/2012
PGM	465942/1	LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA	4	16/01/2012
PD	131845/5	LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR	14	19/01/2012
SMOV	317837/1	LUIZ OLAVO LESSA	6	11/01/2012

SMAM	317862/1	LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA	7	07/01/2012
DEP	116509/2	MABELINO BOFF SELAU	9	09/01/2012
SMS	260189/1	MARA LENISE DA SILVA DUARTE	7	31/01/2012
SMS	317667/1	MARA SOARES OLIVEIRA	6	06/01/2012
SMS	317771/1	MARCIA BERTUOL	6	11/01/2012
SMDHSU	945794/1	MARCIA CRISTINA BERNARDES SILVEIRA	1	01/01/2012
SMC	516445/1	MARCOS AQUINO MARQUES	3	18/01/2012
SMIC	271655/1	MARCOS ROBERTO CORREA SILVA	7	02/01/2012
SMS	52039/3	MARCOS SESTERHEIN SANCHES	14	28/01/2012
SMS	550430/1	MARIA ALICE GONCALVES DUARTE	3	02/01/2012
SMS	382544/1	MARIA AMALIA CAURIO RODRIGUES	5	13/01/2012
SMED	318088/1	MARIA CONCEICAO MENEZES BORTOLON	6	11/01/2012
SMA	856384/1	MARIA DA GRACA ASSIS LEMOS	3	14/01/2012
SMED	67766/1	MARIA DA GRACA DA SILVA ELIAS	11	23/01/2012
GP	465991/1	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES	4	23/01/2012
SMS	317400/1	MARIA JULIANA MOURA CORREA	6	02/01/2012
SMED	276690/3	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	3	20/01/2012
SMS	465929/1	MARIA VIRGINIA EGGERS	4	24/01/2012
SMED	259497/2	MARIA VIRGINIA PEREIRA	7	14/01/2012
SMS	319780/1	MARIA ZELIA FORTUNATO DA SILVA	6	31/01/2012
SMS	461705/1	MARIE CHRISTINE REVILLION DE OLIVEIRA	4	03/01/2012
SMS	198836/1	MARILENE RODRIGUES MENDONCA	8	11/01/2012
SMS	259102/1	MARIO DE LUCA	7	03/01/2012
SMAM	98593/2	MARIO LUIZ ROCHA	5	29/01/2012
SMIC	110880/1	MARIO LUIZ SOUZA LOPES	7	23/01/2012
SMED	67511/4	MARISA HELENA DORNELLES DE PAULA	11	09/01/2012
SMOV	461833/1	MARISTELA SCHEIBEL	4	12/01/2012
SMAM	248049/2	MARLENE CARDOSO MARCAL	7	02/01/2012
SMS	166276/5	MARLENE DOERING	10	20/01/2012
SMED	295672/1	MARLI DOS SANTOS TAVARES	10	27/01/2012
SMF	120343/3	MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI	9	27/01/2012
SMS	466200/1	MILTON ANDRE MAZZOCHI	4	31/01/2012
SMS	261649/1	MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	9	22/01/2012
SMAM	679322/2	MOISES MOTTA	4	31/01/2012
SMOV	75568/1	NANCI ARAUJO	11	17/01/2012
SMED	551767/1	NELSON HISSAO OKANO	3	08/01/2012
SMED	776595/1	NERO ELIAS BURALDE	5	04/01/2012
SMED	382283/1	NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO	5	04/01/2012
SMDHSU	276938/1	NIAMAR DE SOUZA SIQUEIRA	6	11/01/2012
SECOPA	937610/1	NILMAR FACCIN BIZELLO	1	04/01/2012
SMS	466119/1	NILZA DE AZEVEDO ROCA	4	25/01/2012
SME	259278/1	OLYNTHO CHAGAS FILHO	7	07/01/2012
DEP	89658/2	OSMAR GONCALVES MARTINS FILHO	10	05/01/2012
SMS	438744/2	PATRICIA BOROWSKI DOS SANTOS	4	06/01/2012
SMS	550477/1	PATRICIA GONCALVES BERNARDES	3	12/01/2012
SMS	550880/1	PATRICIA ZANDER LOPES	3	06/01/2012
SMOV	173554/2	PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO	4	23/01/2012
SMS	84168/3	PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA	10	02/01/2012
SMF	333430/1	PAULO LUIS HEINEN	8	30/01/2012
SMS	461821/1	PAULO RENATO CASAGRANDE ATHAIDE	4	13/01/2012
SMF	218318/1	PAULO RICARDO PARODI	11	28/01/2012
SMS	317424/1	PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	6	02/01/2012
SMS	466170/1	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES	4	31/01/2012

SMS	119742/2	PAULO ROCHA DE SOUZA	9	14/01/2012
SMOV	179593/3	PAULO ROGERIO DE SOUZA LEMOS	8	27/01/2012
SMS	433795/3	QUINTINO LUIZ MACHADO NETO	4	17/01/2012
SMS	333120/2	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	4	18/01/2012
GP	333326/1	RAUL ALVES BUARQUE	8	08/01/2012
SMED	120719/2	REGINA APIO VALIN	9	27/01/2012
SMED	119535/2	REGINA HELENA MORAES ROSA	9	02/01/2012
SMC	260130/1	REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	7	30/01/2012
SMS	459371/1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	4	02/01/2012
SMS	253550/1	REJANE ELISA PINTO QUEVEDO	7	18/01/2012
SMAM	208489/1	RENE DOS SANTOS ROCHA	8	16/01/2012
SMDHSU	181095/2	RICARDO MOREIRA NUNES	10	04/01/2012
SMS	441925/1	RICARDO NAGEL NORONHA	6	23/01/2012
SMDHSU	300941/1	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS	7	14/01/2012
SMS	279137/2	ROBERTA RIGO DALCIN	4	09/01/2012
SMS	466077/1	ROMILDA SALETE DO AMARAL	4	25/01/2012
SMDHSU	169290/1	RONALDO ALMEIDA CHAVES	9	19/01/2012
SMAM	209410/1	RONALDO VALENCI DE SOUZA	7	21/01/2012
SMS	466132/1	ROSA DE FATIMA DIAS RODRIGUES	4	25/01/2012
SMAM	208775/2	ROSA KILLIAN	8	10/01/2012
SMA	382581/1	ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI	5	09/01/2012
SMS	461640/1	ROSANA BERR MAIATO	4	02/01/2012
SMED	282823/1	ROSANGELA BRANDAO MAIA	7	14/01/2012
SMED	550751/1	ROSANIA RIBEIRO SASSO DAS DORES	3	12/01/2012
SMS	373944/3	ROSEMERI COHEN	4	02/01/2012
SMS	346461/1	ROSI BICCA DE SOUZA	6	23/01/2012
SMS	561293/1	RUTH ALVES DE AVILA	3	21/01/2012
SECOPA	479680/4	SABRINA DE PAULA CRAVO	1	04/01/2012
SMDHSU	177717/1	SALVADOR VALENTIM DARIVA	8	19/01/2012
SPM	203704/2	SANDRA LUCIA LAUFER	3	13/01/2012
SMF	120549/1	SANDRA MARIA LEO GARCIA	9	20/01/2012
SMS	550660/1	SELMA MARIA DA SILVA LEGRAMANTI	3	15/01/2012
SMTE	304375/3	SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	8	18/01/2012
SMS	519434/1	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	5	01/01/2012
SMED	207886/1	SILVANA GARCIA VIVIAN	7	17/01/2012
SMDHSU	808766/1	SILVIO LUIS MENDES FERREIRA	2	30/01/2012
SMED	466168/2	SIMONE DE LIMA AMARAL	4	30/01/2012
SMS	461808/1	SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL	4	13/01/2012
SMS	551834/1	SUSANA SOUZA DOS SANTOS	3	14/01/2012
SMED	551846/1	SUSELY RODRIGUES RIVERO	3	09/01/2012
SPM	466016/1	SUZIANE FRAGA LAGO	4	20/01/2012
SMS	550519/1	TAMARA HELENA SILVA NEPOMUCENO	3	12/01/2012
SMS	296111/1	TANIA MARIA DA SILVA VARGAS	8	12/01/2012
SMS	980850/2	TATIANE GOMES DE ARAUJO	1	20/01/2012
SMED	547582/1	THEREZA CRISTINA RODRIGUES	3	07/01/2012
SMF	402130/1	UBIRATAN INACIO DA SILVA	4	29/01/2012
SMS	551858/1	VALDETE BONIFACIO MARQUES	3	29/01/2012
SMDHSU	808663/1	VALDIR FREDERICO BECKER	3	31/01/2012
SMS	479448/1	VALERIA DA ROSA PONTES	4	18/01/2012
SMED	283797/1	VANIZA MARIA CORREA	6	25/01/2012
SMED	279691/1	VERA LUCIA BARCELOS BITTENCOURT	7	31/01/2012
SMS	326000/1	VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA	6	20/01/2012
SME	141280/3	VICENTE DORNELES CAMPOZANI	12	08/01/2012



SMOV	209240/5	VINICIO LINS FREITAS	8	25/01/2012
SMS	382465/1	WALMOCIR SILVA REIS	7	07/01/2012
SMED	261431/1	ZAIR GOULARTE MACIEL	6	05/01/2012
SMED	195069/1	ZELIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA	8	30/01/2012

**Processo 001.002582.12.0** – Concede, em 14/02/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
PGM	382556/1	ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS	15	10/01/2012
SMS	352928/1	AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO	15	30/01/2012
SMS	382519/1	ANA CRISTINA IGNACIO AMARO	15	05/01/2012
SMED	373002/2	ANA ISABEL LIMA RAMOS CARDOSO	15	09/01/2012
SMS	382532/1	ANA LUCIA RODRIGUES REBHAM	15	05/01/2012
SMC	382507/1	ANA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA	15	09/01/2012
SMED	195770/1	AVANI LAHUDE LOPES	25	31/01/2012
SMS	190199/1	CIRLEY RUBIN	25	22/01/2012
SMT	188892/1	CLAUDIO GENEZIO RODRIGUES DA SILVA	25	08/01/2012
SMED	194132/2	CLEUZA MARINA DA SILVA GONCALVES	25	25/01/2012
SMED	194703/1	DENISE DE PAULA URBIM	25	28/01/2012
SMS	482289/2	DULCENY GOMES DE JESUS	15	30/01/2012
SMAM	103436/1	EDGAR GUIMARAES	25	17/01/2012
SMED	194715/2	ELIANE MORAES VIANA	25	05/01/2012
SMF	519574/1	ERNANI DREYSSIG	15	06/01/2012
SMF	498613/1	FLAVIO CARDOZO DE ABREU	25	28/01/2012
SMF	330672/1	FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL	25	06/01/2012
SMS	190126/1	GIANA VIDALETI BORGES	25	28/01/2012
SMED	193802/1	GISELLE SANT ANNA PERALTA	25	24/01/2012
SMS	466211/1	ILDO ANGNES BREMM	15	26/01/2012
SMED	194508/1	ISABELA CLEMENTINA STEFANINI	25	24/01/2012
SMS	490596/2	ITANIR DE SOUZA	15	03/01/2012
SMTE	392410/1	JANE MARIA NUNES DE FREITAS	15	25/01/2012
SMS	190163/2	JANE SILVIA ALVES	25	21/01/2012
SMED	193024/1	JANIA MARIA LOVATO	25	17/01/2012
SMED	382489/1	JANIRA TEREZA PONZONI PRETTO	15	09/01/2012
SMOV	178515/1	JORGE COUTO	25	09/01/2012
SMS	382570/1	JORGE MARTINEZ NUNES	15	10/01/2012
SMS	505952/1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	25	21/01/2012
SPM	200170/1	LESIA CHADANOWICZ	25	27/01/2012
SMS	190072/1	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	25	07/01/2012
SMS	190229/1	LUIZ CARLOS HACK VIEIRA	25	21/01/2012
SMED	304958/1	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	25	20/01/2012
SMED	532773/1	MARCIA PIOVESAN	15	30/01/2012
SMED	178450/1	MARGANE FOLCHINI	25	16/01/2012
SMS	382544/1	MARIA AMALIA CAURIO RODRIGUES	15	10/01/2012
SMS	486106/4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS	25	02/01/2012
SMED	194764/1	MIRIAM ANE SALOMONI MENDES	25	29/01/2012
SMF	228725/1	NEWTON SALDANHA ASSIS	25	27/01/2012
SMS	392460/1	ROSA CLEUSA DIAS PINHEIRO	15	31/01/2012
SMA	382581/1	ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI	15	06/01/2012
SMC	466480/1	SEPE TIARAJU TEIXEIRA	25	25/01/2012

SMF	236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	25	09/01/2012
SMED	195586/1	TANIA REGINA SILVA DA SILVA	25	31/01/2012
SMED	192871/1	VERA LUCIA DA SILVA	25	19/01/2012
SPM	119286/1	VIVIANE VON MAREES	25	15/01/2012
SMS	189951/1	ZULMA DE OLIVEIRA EVALDT	25	25/01/2012

**Processo 001.002582.12.0** – Regulariza, em 14/02/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	RETROAGE	264729/1	MARIA SALETE ROMAN	SMED	15	23/02/2004	13/08/2002	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	SMS	15	08/12/2011	28/12/2009	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	262794/1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	SMED	15	24/07/2004	23/07/2004	-	REVISÃO
-	RETROAGE	261911/1	MOACYR MARRANGHELLO	SMED	15	12/12/1995	02/10/1995	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	261911/1	MOACYR MARRANGHELLO	SMED	25	17/12/2006	06/10/2005	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	197753/1	ANCILA MARIA PIERDONA	SMS	15	08/05/2002	13/05/2001	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	197753/1	ANCILA MARIA PIERDONA	SMS	25	11/05/2011	-	10/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	227198/4	REGINA MARIA AVER PARENZA	SMED	25	20/09/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	492301/1	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA	SMS	15	03/08/2011	-	13/01/2012	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	527893/1	VERA LUCIA HARTMANN	SMED	15	21/10/2009	24/12/2008	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	15	25/12/2005	16/06/2002	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	25	25/01/2010	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	228579/2	VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO	SMED	15	21/01/2004	02/02/2003	-	AVERBAÇÃO

**Processo 001.002583.12.7** – Regulariza, em 13/02/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	RETROAGE	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	01	17/04/1994	17/04/1993	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	03	26/02/1998	17/04/1997	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	04	26/02/2001	16/08/1999	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	05	26/02/2004	16/08/2002	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	06	26/02/2007	16/08/2005	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	07	26/02/2010	16/08/2008	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	08	16/08/2011	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	SMS	01	11/12/1999	11/12/1998	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	SMS	02	11/12/2002	31/12/2000	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	SMS	03	11/12/2005	31/12/2003	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	SMS	04	11/12/2008	31/12/2006	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	SMS	05	11/12/2011	31/12/2009	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	262794/1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	SMED	01	06/03/1994	06/03/1993	-	REVISÃO
-	RETROAGE	262794/1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	SMED	05	11/08/2004	27/07/2004	-	REVISÃO
-	RETROAGE	262794/1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	SMED	06	17/08/2007	27/07/2007	-	REVISÃO
-	RETROAGE	262794/1	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	SMED	07	17/08/2010	27/07/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	195094/2	NEUSA LEMOS	SMED	08	04/04/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	331226/2	MARIA ITAMARA ALVES GARCIA	SMED	01	15/11/2010	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	505101/1	MARILIA ROSA FEOLI	SMED	01	25/06/2004	25/06/2003	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	505101/1	MARILIA ROSA FEOLI	SMED	02	26/06/2007	25/06/2005	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	505101/1	MARILIA ROSA FEOLI	SMED	03	26/06/2010	25/06/2007	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	505101/1	MARILIA ROSA FEOLI	SMED	04	25/06/2009	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	505101/1	MARILIA ROSA FEOLI	SMED	05	25/06/2011	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	808791/1	DANIEL PESSUNA	SMDHSU	02	31/01/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	973870/1	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI	SMA	01	05/10/2011	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	261911/1	MOACYR MARRANGHELLO	SMED	10	05/05/2011	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	967595/1	ANA CRISTINA LISBOA FAGUNDES	SMED	01	16/08/2011	-	04/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	966335/1	LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO	SMED	01	05/08/2011	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	205385/1	ELISABETH MARIA CACENOTE	SMED	08	12/12/2011	12/11/2011	-	ABONO DE FALTAS
-	RETROAGE	261005/1	ELIANE MACHADO PEREIRA	SMED	07	17/02/2006	17/02/2003	-	REVISÃO
-	RETROAGE	261005/1	ELIANE MACHADO PEREIRA	SMED	08	17/02/2008	17/02/2007	-	REVISÃO
-	CONCEDE	261005/1	ELIANE MACHADO PEREIRA	SMED	10	11/03/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	664665/3	SUZANA CLARO RODRIGUES	SMS	03	19/11/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	RETROAGE	544891/1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	SMED	01	14/10/2005	14/10/2004	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	544891/1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	SMED	04	12/02/2011	14/10/2010	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	492301/1	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA	SMS	01	25/12/2003	25/12/2002	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	492301/1	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA	SMS	02	04/01/2007	25/12/2004	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	492301/1	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA	SMS	03	14/01/2010	04/01/2007	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	492301/1	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA	SMS	04	14/01/2009	-	13/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	492301/1	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA	SMS	05	01/09/2011	-	13/01/2012	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	527893/1	VERA LUCIA HARTMANN	SMED	02	22/04/2006	21/04/2006	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	527893/1	VERA LUCIA HARTMANN	SMED	03	22/04/2008	21/04/2008	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	527893/1	VERA LUCIA HARTMANN	SMED	04	22/04/2010	21/04/2010	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	04	28/12/2002	15/12/2002	-	AVERBAÇÃO

-	RETROAGE	340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	05	28/12/2005	15/12/2004	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	06	28/12/2008	15/12/2006	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	07	28/12/2011	15/12/2008	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	08	15/12/2010	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	963061/1	INGRID SCHNEIDER	SMS	01	23/07/2011	-	09/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	966608/1	NEIVA MARIA DOS SANTOS	SMED	01	11/08/2011	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	408820/3	PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA	SMED	01	09/08/2011	-	24/01/2012	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	228579/2	VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO	SMED	01	22/07/1992	04/08/1991	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	228579/2	VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO	SMED	02	23/07/1995	04/08/1994	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	228579/2	VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO	SMED	03	23/07/1998	04/08/1997	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	228579/2	VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO	SMED	04	23/07/2001	04/08/2000	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	228579/2	VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO	SMED	05	23/07/2004	04/08/2003	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	228579/2	VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO	SMED	06	24/07/2007	04/08/2006	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	228579/2	VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO	SMED	07	24/07/2010	04/08/2009	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	232959/1	MARIA DE FATIMA SIMOES DE CASTRO	SMED	09	16/02/2007	27/01/2007	-	REVISÃO
-	RETROAGE	856384/1	MARIA DA GRACA ASSIS LEMOS	SMA	02	14/01/2011	14/01/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	436292/2	ANDREA DA SILVA PAVANI	SMED	03	10/01/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	396828/3	JOAO LUIZ DIEHL	SMS	02	15/01/2009	-	01/01/2012	REVISÃO

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000386.12.0** – Defere em 22/02/2012, em relação a EDUARDO VINCIGUERRA FLORES DA CUNHA, 1032984, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, paragrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5242 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici – 01/08/1996 a 31/03/2000;

Aerostep Academia de Ginastica e Musculação Ltda – 01/04/2000 a 02/05/2005;

Sandra Jaroszeski – 03/05/2005 a 12/12/2010.

**Processo 009.000382.12.4** – Defere em 22/02/2012, em relação a PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES, 1026488, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1694 dias.

Forças Armadas/Exército Brasileiro:

Ministério do Exército: 13/02/1989 a 06/10/1993.

**Processo 009.000355.12.7-** Defere em 22/02/2012, em relação a OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278, professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1844 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia de Habitação do Estado do RS – 21/05/1975 a 09/12/1975;

Centro de Natação Tibungo Ltda – 01/10/1979 a 31/12/1980;

Fundação Gaucha de Lazer e Recreação Funlar – 01/01/1981 a 31/01/1984;

Cici – 01/07/1985 a 31/08/1985.

**Processo 009.000333.12.3** – Defere em 22/02/2012, em relação à CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, 310340, médico veterinário da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7271 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 4567 dias.

Prefeitura Municipal de Gravataí - 15/03/1999 a 15/09/2011.

Regime Geral de Previdência Social: 2704 dias.

Cici – 01/10/1991 a 31/10/1995 e de 01/11/1995 a 28/02/1999.

**Processo 009.000359.12.2** – Defere em 22/02/2012, em relação a IEDA MARIA EVALDT BOCK, 461675, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6703 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústria de Tintas Corfix Ltda – 17/03/1981 a 08/09/1982;

Supermercados Zotis Ltda – 27/10/1982 a 01/10/1992;

Hospital Vila Nova Ltda – 18/01/1993 a 30/08/1996;

Sociedade Sulina Divina Providencia – 31/08/1996 a 16/02/1999;

Centro Comunitário Ecumênico do Bairro Santa Tereza – 17/02/1999 a 03/01/2000.

**Processo 009.003737.11.0** – Defere em 22/02/2012, em relação a ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, 467689, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2063 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 06/08/1986 a 20/04/1989 ; 03/03/1994 a 07/03/1994 ; 08/03/1997 a 09/02/2000

**Processo 009.000345.12.1** – Defere em 22/02/2012, em relação a RUDI SCHNORRENBURGER, matr. 489120, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3495 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não cadastrado – 02/01/1974 a 28/02/1975

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Acampamento – 01/08/1978 a 01/09/1978

Centro Gaúcho de Audiovisuais – 02/09/1978 a 27/07/1979

Sociedade Educacional São Judas Tadeu Ltda – 28/07/1979 a 08/11/1979

CICI – 01/03/1975 a 31/10/1975 ; 01/11/1975 a 31/07/1978 ; 28/03/1989 a 30/09/1991 ; 01/04/1992 a 31/08/1992

Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa – 02/03/1998 a 23/12/1998

**Processo 009.000610.12.7** – Indefere, em 22/02/2012, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU, 30970.1, da SMDHSU, por falta de amparo legal".

**Processo 001.031843.06.9** - Modifica em 22/02/2012, em relação a ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, 467689, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 3007, de 18/04/2007, excluindo o período do empregador FUNDAÇÃO BRADESCO, de 08/03/1997 a 17/12/1999, bem como o total de dias para 1762, e não como constou.

**Processo 001.007663.97.8** – Torna sem efeito em 22/02/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a VERA LUCIA ALVES DE QUADROS, 287936, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.026811.92.8, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3271 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Real de Credito Imobiliário Sul – 20/10/1982 a 10/10/1986;

Viamão Prefeitura – 01/04/1987 a 31/12/1989 e de 01/01/1990 a 26/03/1992.

**Processo 01.000607.01.0** – Torna sem efeito em 22/02/2012, em relação a MARIA LUCIA ZANOTELLI, 268620, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos tempos averbados anteriormente em despacho publicado em Diário

Oficial 1498, de 27/03/2001, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, paragrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2349 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici - 01/03/1985 a 30/04/1988;

Cici/São Leopoldo Prefeitura Hosp. Centenário – 01/05/1988 a 12/08/1991.

**Processo 009.000234.11.7** – Torna sem efeito em 22/02/2012, em relação a CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS PURSCH, 585730, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria averbados anteriormente e publicados em Diário Oficial 3978, de 24/03/2011, por falta de documento hábil.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.0001232.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Contratação de serviços na produção de material de programação visual para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO: BENVENUTTI GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 12/2010.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prorroga por mais 6 (seis) meses a contar de 27/10/2011.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Renovação do Contrato 9912270532, de prestação de serviços e venda de produtos entre as partes passando a vigorar por mais 12 meses, iniciando-se em 10/12/11 até 09/12/12.

**PROCESSO 001.046438.10.6**

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços extras no Contrato 47259, no valor de R\$ 57.113,83.

**PROCESSO 001.029180.10.4**

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**LOCADOR:** Fábio Azevedo Bastian.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Locação 18871, para o período de 01/01/12 a 31/12/12. Fica reajustado o aluguel em 5,10% pelo IGP-M, passando o valor locativo mensal, a partir do mês de fevereiro de 2012 para R\$ 9.625,49, mais encargos.

**PROCESSO 001.000592.01.3**

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**LOCADOR:** Leonor Azevedo Bastian.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Locação 18873, para o período de 01/01/12 a 31/12/12. Fica reajustado o aluguel em 5,10% pelo IGP-M, passando o valor locativo mensal, a partir do mês de fevereiro de 2012 para R\$ 1.692,98, mais encargos.

**PROCESSO 001.000592.01.3**

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** ADM Rental Service Ltda.

**OBJETO:** Acresce o percentual de 3,51% do Contrato 48326, que corresponde a 10 banheiros masculinos e 10 banheiros femininos. O valor do acréscimo equivale a R\$ 7.020,00.

**PROCESSO 001.046909.11.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Kinder – Centro de Integração da Criança Especial.

**OBJETO:** Altera-se o plano de aplicação de recursos, que conta no item 6.2 da Cláusula Sexta, sendo que a planilha financeira anexada ao Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Convênio 44323.

**PROCESSO 001.006203.10.8**

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de cozinha, a serem executados através de 10 postos de cozinheiro e de 11 de auxiliar de cozinha, alocados em refeitórios de unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 180 dias, contados a partir de 24/12/11.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039.78.12.00.00-4590, 1804-2603-339039.78.12.00.00-4590, 1804-2720-339039.78.12.00.00-4590.

**VALOR:** R\$ 42.633,66.

**PROCESSO 001.053644.11.5**

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Claro Sistemas de Segurança Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços para suporte operacional as atividades do Porto Verão 2012 nas piscinas

públicas dos Centros Esportivos e de Comunidades Administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PRAZO:** 90 dias a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 136/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0138.2705.1547.339039 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VALOR:** R\$ 82.870,99.

**PROCESSO 001.048699.11.0**

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Thema Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos, materiais gráficos e produção gráfica necessários para as atividades da Campanha de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis / Aids e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 135/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0130.2635.1013.339039 Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 905.000,00.

**PROCESSO 001.048698.11.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de 45.000 Agendas de Saúde do Escolar 2012.

**PRAZO:** 120 dias a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 134/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2719.339039 Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 313.000,00.

**PROCESSO 001.048697.11.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 122/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Da Secretaria Municipal da Saúde: 1800.1804.10.0301.0130.2720.339039; 1800.1804.10.0302.0130.2604.339039; 1800.1804.10.0302.0130.2601.339039;

1800.1804.10.0302.0130.2602.339039.

**VALOR:** R\$ 223.000,00.

**PROCESSO 001.046910.11.5**

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** F.A. Recursos Humanos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços para suporte operacional as atividades do Porto Verão 2012 nas piscinas públicas dos Centros Esportivos e de Comunidades Administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PRAZO:** 90 dias a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 136/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0138.2705.1547.339039 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VALOR:** R\$ 145.800,00.

**PROCESSO 001.048699.11.0**

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Transportes Transhartwing Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializado de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 132/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2603.339039; 1800.1804.10.0301.0130.2719.339039 e 1800.1804.10.0301.0130.2720.339039 – Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 384.996,48.

**PROCESSO 001.048695.11.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** MRA Cartões e Medalhas Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de Medalhas e Troféus, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 105/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0138.2705.339039 - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VALOR:** R\$ 69.298,00.

**PROCESSO 001.041341.11.2**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Asset Company Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de lavanderia com fornecimento de maquinário e 13 postos de trabalho para recolher (interna e externamente), lavar, passar, distribuir (interna e externa) e reparar as roupas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das unidades de saúde e dos prontos atendimentos do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 28/12/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039781200-4590; 1804-2720-339039781200-4590 e 1804-2603-339039781200-4590.

**VALOR:** R\$ 354.510,00.

**PROCESSO 001.048508.11.0**

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Amparo Santa Cruz – Orionópolis.

**OBJETO:** Correção de erro material referente à redação da Cláusula Primeira do Aditivo anterior: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 26084-3, agência 3240-9, Banco do Brasil, em nome da Entidade".

**PROCESSO 001.030157.07.2**

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Flake Sul – Reciclagem de Plásticos Ltda.

**OBJETO:** Fica acrescida ao item 7 do Termo de Permissão de Uso 36105, a subalínea f.1: "A Permissionária ficará desobrigada quanto à manutenção e conservação dos equipamentos quando estes atingirem o tempo de vida útil estipulado pelo fabricante, em laudo apropriado, devendo apenas mantê-los no local para eventual vistoria e/ou entrega ao Município".

**PROCESSO 011.001297.11.2**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012



**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Instituto Recriar.

**OBJETO:** Altera a redação do Termo de Permissão de Uso 24908; o próprio municipal situado na Rua Canto e Melo, 269, com 4.907 m<sup>2</sup>. Quarteirão: Rua Canto e Melo, Rua João Maia, Rua Investigador Pedro Loeci Martins, Rua Doutor Campos Velho, Avenida Nonoai e Rua Márcio Dias. Bairro: Nonoai.

**PROCESSO 001.013852.02.7**

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Aurio Giovanella ME.

**OBJETO:** Permissão de Uso o próprio municipal situado na Avenida Padre Cacique. Quarteirão: Avenida Padre Cacique, Avenida Edvaldo Pereira Paiva, Avenida Borges de Medeiros e Avenida Ipiranga. Bairro: Praia de Belas.

**PRAZO:** 05 anos.

**VALOR:** R\$ 939,65.

**PROCESSO 001.001680.10.2**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Glauber Stedile da Silva.

**OBJETO:** Permissão de Uso o próprio municipal situado na Rua Joaquim Silveira, 50. Quarteirão: Rua Joaquim Silveira, Rua Jacintho Godoy, Rua Eduardo Maurell Muller e Avenida Assis Brasil. Bairro: São Sebastião.

**PRAZO:** O prazo da Permissão de Uso será indeterminado, a contar da data da assinatura.

**VALOR:** R\$ 465,00 mensais.

**PROCESSO 001.104809.11.6**

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A.

**OBJETO:** Permissão de Uso o próprio municipal situado na Avenida Ipiranga, 2765. Quarteirão: Avenida Ipiranga, Avenida Princesa Isabel, Rua Livramento e Rua Santa Cecília. Bairro: Santana. A Permissão de Uso será a título gratuito, por prazo indeterminado e destina-se a instalação de um estacionamento.

**PROCESSO 001.104272.11.2**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **CONVITE 002.081044.11.9**

**OBJETO:** Contratação de Adequação de Projetos, Geométrico e de Drenagem, de vias do Túnel Verde, à execução de Casa de Bombas do DEP.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de março de 2012 às 15h, na Sala da Comissão

Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 10.965,15. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-1454-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.  
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.016152.11.5**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sociedade Beneficente e Cultural Bambas da Orgia

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para realizar “Festa de Encerramento das Atividades de 2011”

**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2011

**PROCESSO 001.052115.11.9**

**CONTRATADO:** Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para realização do evento “137ª Edição da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes”

**VALOR:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO:** 001.030324.09.2

**1º PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre.

**2º PARTÍCIPE:** Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista- IPA.

**OBJETO:** formalizar as condições básicas para a realização de estágios curriculares obrigatórios não remunerados de discentes dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Fonoaudiologia, Farmácia, Educação Física, Serviço Social, Psicologia e Biomedicina do IPA nos serviços concedentes da SMS, conforme projeto pedagógico do curso.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a contar de 17 de setembro de 2009 .

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 11.788/2008.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**Carlos Henrique Casartelli**, Secretário Municipal de Saúde

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 001.025440.09.8

**PARTÍCIPE(1):** Município de Porto Alegre.

**PARTÍCIPE(2):** Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA.

**OBJETO:** A inclusão do item 1.5 na Cláusula Primeira – Do Objeto, com a seguinte redação: *“1.5. Fica criado o Distrito Docente Assistencial destinado à UFCSPA junto à Gerência Distrital Norte/Eixo – Baltazar, como estratégia para a integração entre as ações de ensino, pesquisa e extensão de Graduação e Pós-Graduação dos diferentes cursos da UFCSPA e destes com os serviços da SMS naquela região, visando a qualificação da formação profissional e o aperfeiçoamento das práticas assistenciais, segundo a lógica do SUS, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica”.*

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## **DECISÕES FINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de fevereiro de 2012

**CITADO:** FERLA E MOCELLIN LTDA CNPJ: 02666492/0001-84

**PROCESSO:** 001.000298.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 92995

**ENDEREÇO:** R DR ARY RAMOS DE LIMA 57

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 360 e 371 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 9.19 e 10.1 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:** FEDRIZZI E CIA LTDA CNPJ: 01998000/0001-95

**PROCESSO:** 001.002609.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 90068

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 1016

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97 mais itens 3.2 e 4.1 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:** CAFÉ LUCASSA LTDA CNPJ: 09556023/0001-51

**PROCESSO:** 001.003069.10.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 79457

**ENDEREÇO:** PCA RUI BARBOSA 139

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 360; 365 parágrafo 2º; 371; 435 inciso IV e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:**RESTAURANTE FOFA LTDA CPF: 096131395-68

**PROCESSO:** 001.003729.11.7 AUTO INFRAÇÃO:88788

**ENDEREÇO:** R REPUBLICA 421

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.13 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:**MERCADO BINABI CNPJ: 10517347/0001-60

**PROCESSO:** 001.006237.10.0 AUTO INFRAÇÃO:79359

**ENDEREÇO:** R MAIAS9 20

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 e 366 do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:**GKF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09721039/0001-72

**PROCESSO:** 001.006581.11.0 AUTO INFRAÇÃO:88390

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LOJA 1072

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º; 366 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 8.9; 9.5 e 9.6 da Portaria Estadual 78/09.

**CITADO:**MINIMERCADO VETORAZZI LTDA CNPJ: 06189595/0002-32

**PROCESSO:** 001.010411.08.9 AUTO INFRAÇÃO:89397

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 1067

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 364 alinea a, e 421 alineas a,b,c do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:**DILMA PIAZZA CNPJ: 03574920/0001-01

**PROCESSO:** 001.010417.11.7 AUTO INFRAÇÃO:97959

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA 373

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III e 527 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar Municipal 395/97 e item 19 da Portaria Estadual 78/2009.

**CITADO:**MARIA TEREZA FIRTAN MEIS DE CASTRO CNPJ: 01902798/0001-20

**PROCESSO:** 001.022445.08.0 AUTO INFRAÇÃO:86964

**ENDEREÇO:** R RIACHUELO 283

**PENALIDADE IMPOSTA:** 75 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 488 alinea b, 496, 350 incisos I e II do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:**LIRIO JOÃO GRANDO CNPJ: 08351449/0001-06

**PROCESSO:** 001.024102.11.3 AUTO INFRAÇÃO:78555

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 2050

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII; 365 parágrafo 2º; 424 caput; 462 inciso XI e 421 alinea a do Decreto Estadual 23430/74 , mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**CITADO:**CEIART RESTAURANTE E BAR LTDA CNPJ: 07644977/0001-90

**PROCESSO:** 001.024190.10.1 AUTO INFRAÇÃO:88426

**ENDEREÇO:** R AUGUSTO PESTANA 33

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII e 436 parágrafos 1º, 2º , 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:**LAR DE IDOSOS SÃO RUDOLFO CNPJ: 09200943/0001-32

**PROCESSO:** 001.025238.09.4 AUTO INFRAÇÃO:87108

**ENDEREÇO:** R MARINO BARCELOS 31

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos II e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/97 e Resolução RDC 283/05

**CITADO:**ADENIR SILVEIRA FRAGA CPF: 088121950-91

**PROCESSO:** 001.031376.09.6 **AUTO INFRAÇÃO:92168**

**ENDEREÇO:** R DONA VEVA 84

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**CITADO:**JOÃO RICARDO MEYER DE OLIVEIRA CPF: 219289670-00

**PROCESSO:** 001.034212.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:97474**

**ENDEREÇO:** R VICTOR SILVA 205

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 135, 141, 145 e 153 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**CITADO:**FERLA E MOCELLIN LTDA CNPJ: 02666492/0001-84

**PROCESSO:** 001.041142.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:99293**

**ENDEREÇO:** R DR ARY RAMOS DE LIMA 57

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III, 360, 371, 519 e 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/2009.

**CITADO:**KOLINAS RESTAURANTE E PIZZARIA CNPJ: 02340102/0001-81

**PROCESSO:** 001.041143.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:97769**

**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**CITADO:**CRECHE FOFURA LTDA CNPJ: 00972280/0001-08

**PROCESSO:** 001.042445.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:91948**

**ENDEREÇO:** R ADAO BAINO 542

**PENALIDADE IMPOSTA:** 90 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97 combinado com Portaria Estadual 172/05.

**CITADO:**MARCELO CONTER & CIA LTDA CNPJ: 05848754/0001-10

**PROCESSO:** 001.048593.08.7 **AUTO INFRAÇÃO:92045**

**ENDEREÇO:** R ALBION 111 LOJA 19 A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 6707 itens 4, 5.19, 7.3.10, 8.1, 8.4, 12.1 e 12.2 do ANEXO I.

**CITADO:**DOLCE VIA COMÉRCIO DE BALAS LTDA CNPJ: 08904137/0002-63

**PROCESSO:** 001.053270.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:88785**

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181 PISO 2

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97.

**CITADO:**EVANDRO LEOMAR BATISTA CNPJ: 07770041/0001-06

**PROCESSO:** 001.055797.08.3 **AUTO INFRAÇÃO:89822**

**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 1000

**PENALIDADE IMPOSTA:** 160 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º inciso a e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 542/06.

**CITADO:**SERGIO ARRUEE DA ROSA CNPJ: 92394600/0001-00

**PROCESSO:** 001.058864.09.1 AUTO INFRAÇÃO:79351

**ENDEREÇO:** AV LOUREIRO DA SILVA 445 12º ANDAR

**PENALIDADE IMPOSTA:** 230 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais item 3.6 da Portaria Estadual 78/09

**CITADO:**REGINA ELIZABETH JUVER FREDO LTDA CNPJ: 09053708/0001-85

**PROCESSO:** 001.060777.09.5 AUTO INFRAÇÃO:93135

**ENDEREÇO:** R CEL ANDRE BELO 703

**PENALIDADE IMPOSTA:** 85 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97, e item 9.15 da Portaria Estadual 078/09.

**CITADO:**TIA JO PREPARADORA REFEIÇÕES COZINHA INDUSTRIAL CNPJ: 00440502/0001-33

**PROCESSO:** 001.068523.07.6 AUTO INFRAÇÃO:86815

**ENDEREÇO:** R PROF ANNES DIAS 96 B- FUNDOS

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 517 inciso II, 842 parágrafo 1º alinea a e 436 parágrafos 2º, 6º e 7º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MACARONNI ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 86794757/0001-10

**PROCESSO:** 001.049816.10.1 AUTO INFRAÇÃO: 79768

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG, 1800

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** FASE - CENTRO REGIONAL NOROESTE CNPJ:89525901/0001-00

**PROCESSO:** 001.007003.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 86830

**ENDEREÇO:** R IRENE CAPPONI SANTIAGO 290

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 519 e 350 inciso I, e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** BERNADON E DELLAPICOLA LTDA CNPJ: 04828907/0001-02

**PROCESSO:** 001.038821.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 88309

**ENDEREÇO:** AV BAGE 521

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 508 e 509 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 93015006/0005-47

**PROCESSO:** 001.050859.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 88318

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 8000

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350, incisos II e III, e 347 VII, e item 4.8.18 da RDC 216/04 ANVISA.

**AUTUADO:** CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 93015006/0042-01

**PROCESSO:** 001.045497.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 88320

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.2.1 da RDC 216/04 ANVISA, e item 2.3.4 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** BELO MANGIARE NEOCLÉCIO BELLO CNPJ: 12134389/0001-47

**PROCESSO:** 001.050261.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 88324

**ENDEREÇO:** R DR FLORES 455

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX, combinado com artigo 842 parágrafo 1 alínea a do Decreto Estadual 23430/74, artigos 168 e 196 da Lei Complementar Municipal 395/97, e item 4.1.14 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** E.J. CERBARO E CIA LTDA CNPJ: 89960173/0001-65

**PROCESSO:** 001.032735.10.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 88364

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 809

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** SVS RESTAURANTE LTDA CNPJ: 11159131/0001-32

**PROCESSO:** 001.021268.11.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 88397

**ENDEREÇO:** R VIGARIO JOSE IGNACIO 399

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal, combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais item 150 da Portaria Estadual 78/09, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** CAPITALIS LANCHES LTDA CNPJ: 11833364/0001-79

**PROCESSO:** 001.052848.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 88434

**ENDEREÇO:** R EDMUNDO BASTIAN, 496

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** FERNANDO JOSÉ DIAS CPF: 576632200-49

**PROCESSO:** 001.039940.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 88466

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES 997

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 509 inciso VI e 347 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SUPERMERCADO LAMI LTDA CNPJ: 94290483/0001-50

**PROCESSO:** 001.004472.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 90196

**ENDEREÇO:** ESTR VAREJAO 301

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350, incisos I, II e III, e artigo 196 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** MGM BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 10890833/0001-29

**PROCESSO:** 001.053526.10.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 91890

**ENDEREÇO:** AV MARILAND 1676

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 10, parágrafo 1 alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

**PROCESSO:** 001.002133.11.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 91894

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** G.R. S/A CNPJ: 02905110/0311-98

**PROCESSO:** 001.052140.10.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 92992

**ENDEREÇO:** AV A J RENNEN 1603

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário da Saúde

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 122/2012** **PROCESSO 003.080047.12.2**

**OBJETO:** Fita ribbon smart para impressora de crachás e kit de limpeza para impressora smart

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/03/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 121/2012** **PROCESSO 003.080046.12.6**

**OBJETO:** Material de limpeza.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/03/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.



## **PREGÃO ELETRÔNICO 127/2012**

### **PROCESSO 003.080090.12.5**

**OBJETO:** Grupo motor bomba sumersível

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/03/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 108/2012**

### **PROCESSO 003.080027.12.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conjunto de tubos PEAD.

**LOTE 01** – F.G.S BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## **EXTRATO DE CONTRATO 1/2012**

**PROCESSO 004.005054.10.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Elaboração de Projetos e Serviços. Lote 1 - Grande Mato Sampaio (Vilas Divinéia, Pinto e Mato Sampaio).

**MODALIDADE:** Concorrência 4/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2012

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 876.431,17.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449051800000.1 e 3103.1218.449051800000.1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONCORRÊNCIA 10/2011

**PROCESSO: 005.003169.11.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta especial de resíduos sólidos, com fornecimento de contêineres para armazenamento e transporte, no município de Porto Alegre.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, torna público que o Edital de Concorrência em epígrafe foi retificada no item 5.1.2, com o acréscimo do subitem 5.1.2.10, contendo a seguinte redação:

5.1.2.10 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei 12440/2011 e Resolução Administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana nº 1470/2011.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

A abertura desta licitação foi prorrogada para a data e horário como segue:

**DATA DE ABERTURA:** 28 de março de 2012.

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas.

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos, com as alterações acima mencionadas, estão disponíveis aos interessados no site:

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas, na Avenida Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min e pelo telefone (51) 3289-6907.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente da Comissão de Licitações.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 19/2012

**OBJETO:** Aquisição de rolamentos e retentores com entrega parcelada

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 08/03/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2012**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/03/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min do dia 12/03/2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 12/03/2012

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 13/03/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 21/2012**

**OBJETO:** Aquisição de óleo e filtros

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/03/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2012** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto e Limpeza de Radiadores

**ORDEM** de compra: 0387

**FORNECEDOR:** Oficina de Radiadores Zago Ltda.

**VALOR:** R\$ 295,00

**OBJETO:** Conserto e Limpeza de Radiadores

**ORDEM** de compra: 0389

**FORNECEDOR:** Oficina de Radiadores Zago Ltda.

**VALOR:** R\$ 195,00

**OBJETO:** Conserto e Limpeza de Radiadores

**ORDEM** de compra: 0390

**FORNECEDOR:** Oficina de Radiadores Zago Ltda.

**VALOR:** R\$ 395,00

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2012.

**OSCAR NEDEFF**, Coordenador da Unidade de Compras.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2012** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas  
**ORDEM** de compra: 320  
**FORNECEDOR:** Reitz Indústria Mecânica Ltda.  
**VALOR:** R\$ 3.726,34

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.  
**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2012** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas  
**ORDEM** de compra: 394  
**FORNECEDOR:** Abrasser Ferramentas Ltda.  
**VALOR:** R\$ 1.084,35

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas  
**ORDEM** de compra: 395  
**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR:** R\$ 3.085,29

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas  
**ORDEM** de compra: 396  
**FORNECEDOR:** Ferramentas Bonamarck Ltda - ME  
**VALOR:** R\$ 134,64

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.  
**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 005/2012**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Espaço Físico para Lancheria.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/03/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 029/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 159/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Posto de Molas Ultracar LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Molas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 175.000.00 (cento e setenta e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/02/2012 a 31/07/2012

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 038/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 194/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** GPA Gerenciamento e Projeto LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Chapas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.000.00 (dezesete mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 03/02/2012 a 02/08/2012

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 83/2011**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, dos seguintes equipamentos de telefonia:

LOTE	EQUIPAMENTOS
1	ATA – ADAPTADOR TELEFONE ANALÓGICO
2	GATEWAY VOIP
3	GATEWAY VOIP MODULAR
4	CARTÃO 2 PORTAS E1
5	TELEFONE IP BÁSICO
6	TELEFONE IP BÁSICO COM POE
7	TELEFONE IP
8	GATEWAY SIP

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 08/03/2012, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09/03/2012, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às

18h.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248